

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 152/18/12/2006**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.161 de 07/07/2005 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica;
- Portaria SAS/MS nº 756 de 27/12/2005 que dispõe quanto à organização e implantação das Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia;
- Deliberação CIB/PR nº 119/2006 aprovando a Rede Estadual de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade do Estado do Paraná, na qual consta que o município de Pato Branco deverá ter 01 Unidade, ficando no aguardo da decisão do Colegiado de Gestão Regional (CIB/Regional) da 7ª Regional de Saúde, de qual Unidade integraria a Rede;
- parecer do Colegiado de Gestão Regional (CIB/Regional) da 7ª Regional de Saúde, indicando o Hospital São Lucas para integrar a Rede Estadual de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade do Estado do Paraná.

Aprova a inserção do Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda, CNPJ nº 79.845.616/0001-13, CNESS nº: 0017884, localizado no município de Pato Branco, para compor a Rede Estadual de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade do Estado do Paraná, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**